



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201403737

**Código MEC:** 927793

**Código da  
Avaliação:** 112291

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

### Endereço da IES:

48306 - UNILA-PTI - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.  
CEP:85867-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 17/06/2015 09:40:39

**Período de Visita:** 26/08/2015 a 29/08/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Cleo Joaquim Ortigara (04216679072)

MARIE HELENE CATHERINE TORRES (78502519972) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede na cidade de Foz de Iguaçu/PR, é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação com órgão de natureza jurídica autárquica, CNPJ: 11.806.275/0001-33, mantida pela União, dotada de autonomia didático científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Criada pela Lei n. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, a UNILA tem compromisso com a sociedade democrática e multicultural, visando à formação de sujeitos críticos e envolvidos com o desenvolvimento e a integração latino-americana e caribenha. Sua atuação fundamenta-se no pluralismo de ideias, no respeito à diferença e na solidariedade, por meio da geração compartilhada do conhecimento, respaldado no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Fonte: PDI 2013-2017).

O início formal do processo de construção do novo campus da UNILA deu-se no dia 14 de dezembro de 2010, durante a reunião de cúpula dos presidentes do Mercosul com o projeto de Niemeyer, encomendado pela Itaipu e doado à UNILA e que

**Instituição:**

prevê a construção de nove prédios em uma área total edificada equivalente a 155 mil metros quadrados. A UNILA, instalada provisoriamente no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), em Foz do Iguaçu, iniciou suas atividades acadêmicas ainda em 2010, no dia 16 de agosto.

A UNILA, situada na Avenida Tancredo Neves Nº: 6.731, Bairro Parque Tecnológico de Itaipu, Cep: 85867900 em Foz do Iguaçu/PR, está localizada no Extremo Oeste do Paraná, na Região Trinacional formada por Argentina, Brasil e Paraguai, sendo o principal polo de desenvolvimento econômico na região. Por abrigar as Cataratas do Iguaçu, a cidade é o segundo destino turístico mais visitado no Brasil. Rodeadas por uma reserva natural com uma área de 250 mil hectares, as Cataratas são um patrimônio natural brasileiro e argentino, podendo ser visitadas a partir dos dois países. O atrativo recebe, somente do lado brasileiro, mais de um milhão de visitantes por ano (Fonte: site UNILA).

A UNILA se divide em 4 Institutos :

- Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN: cursos de Biotecnologia, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Engenharia Física, Matemática, Medicina, Química e Saúde Coletiva.

- Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP): cursos de Administração Pública e Políticas Públicas, Ciência Política e Sociologia, Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, Filosofia, Relações Internacionais e Integração e Serviço Social.

- Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT): cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil de Infraestrutura, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Geografia (Grau Licenciatura) e Geografia – Território e Sociedade na América Latina.

- Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH: cursos de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, Cinema e Audiovisual, História – Licenciatura, História – América Latina, Letras, Artes e Mediação Cultural, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Música.

Tendo em vista que o campus definitivo da UNILA, projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, ainda está em construção, a Universidade realiza suas atividades em cinco locais provisórios:

- Parque Tecnológico Itaipu – PTI: Localizado no interior da área da Itaipu Binacional, com 116 hectares, o Parque Tecnológico Itaipu é um complexo em que todos os espaços são compartilhados entre as diversas instituições que o compõem – entre elas, outras Universidades: o Centro de Engenharia e Ciências Exatas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (CECE/Unioeste) e o polo presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Neste ambiente, funciona parte do campus provisório da UNILA, onde são ministradas as aulas dos cursos associados aos Institutos Latino-Americanos de Ciências da Vida e da Natureza, de Economia, Sociedade e Política e de Tecnologia, Infraestrutura e Território, à exceção do curso de Medicina. A biblioteca está também dentro do PTI.

- UNILA Centro: na área central de Foz do Iguaçu, a UNILA possui mais uma unidade, onde funcionam os cursos vinculados ao Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História.

- Jardim Universitário: em parceria com a Faculdade União das Américas – UNIAMÉRICA –, nesta sede funciona o curso de Medicina.

- Edifício Rio Almada: edifício onde funciona o curso de Música e uma subunidade da Secretaria de Comunicação Social.

- Unidade Vila A: sede administrativa da UNILA.

A UNILA conta com aproximadamente 2.500 alunos de graduação. Tem 2 cursos de Mestrado: o Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americano e o Mestrado em Integração Contemporânea da América-Latina.

A missão da UNILA é "contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho".

**Curso:**

Trata-se da Avaliação do Curso – RECONHECIMENTO do Bacharelado em Letras– Artes e Mediação Cultural, matutino, presencial, situado na UNILA, Alameda Rui Ferreira, 164-B, Centro, Foz do Iguaçu – Paraná. Centro e criado em 05/11/2010 pela Portaria UNILA n. 103 de 2010 para criação dos novos cursos de graduação.

Com relação à carga horária, o Bacharelado em História – América Latina, Letras, Artes e Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) tem uma carga horária total de 2.790 horas-relógio em um mínimo de 8 (oito) semestres e um máximo de 14 semestres. São 50 vagas anuais. As horas/aula são de 60 min.

Contrariamente ao explicado na diligência, o curso de Bacharelado em Letras - Artes e Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), não atende o disposto no § 2o do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Não é oferecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a disciplina de LIBRAS na Matriz Curricular como disciplina Optativa.

Os conteúdos referentes às questões étnico-raciais são trabalhadas nas disciplinas de Fundamentos de América Latina I, II e III com 60H cada (1o, 2o e 3o semestre), Invenção da América com 45H (1o semestre) ou ainda de TERCEIRA MARGEM: GUARANI I, II e III com 60H (3o semestre) e 30H cada (4o e 5o semestre) e transversalmente em diversos projetos.

Há duas disciplinas de TCC: Introdução ao TCC no 7o semestre com 60H e TCC no 8o semestre com 120H.

A carga horária referente às atividades complementares (monitoria, participação em projetos de pesquisa, participação em evento, publicação, etc.) tem 210 horas-relógio.

**Curso:**

O Curso é coordenado pelo Professor Mario Ramão Villalva Filho com Graduação em Radialismo no Paraguai (1987), Licenciatura em Guaraní também no Paraguai (2012), Especialização em Especialização em Agentes Educacionais em Comunicação Social na USP (1990) e Mestrado na USP em Mestrado em Programa em Integração da América Latina (1998), com experiência profissional de magistério 16 anos.

O corpo docente do curso é composto por 23 professores:

19 doutores (87%) , 4 mestres (13%)

100% com Pós-Graduação Stricto Sensu

Regime de trabalho do corpo docente:

100% 40h DE

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Nos termos do Ofício Circular CGACGIES /DAES /INEP, de 17 de junho de 2015, de designação para RECONHECIMENTO do Curso de História – América Latina, Letras, Artes e Mediação Cultural da UNILA, foram nomeadas membros da Comissão de Marie Helene Catherine Torres (coordenadora) e Cleo Joaquim Ortigara.

O Curso de Bacharelado em História – América Latina, Letras, Artes e Mediação Cultural funciona em modalidade presencial, em regime matutino, situado na UNILA-na unidade-centro, Alameda Rui Ferreira, 164-B, Centro, Foz do Iguaçu – Paraná.

A administração central situa-se na Avenida Sílvio Américo Sasdelli Vila Residencial A, 85866000 - Foz do Iguaçu, PR.

Instruíram a análise da presente avaliação documentos, como: Plano de Desenvolvimento Institucional, textos inseridos pela IES em campos disponíveis no sistema e- MEC, Diretrizes Curriculares Nacionais, registros de acervo, Protocolo de Compromisso, Termo de Cumprimento do Protocolo, entre outros. Constituíram também fontes de dados entrevistas com docentes, gestores e demais pessoas diretamente envolvidas na oferta do curso; documentos comprobatórios de vínculo funcional e de outra natureza, colocados à disposição da comissão, e a visita às instalações da IES, no período de 26 a 29 de agosto de 2015.

A IES apresentou os documentos para o trabalho de aferição de dados por parte da comissão.

O ingresso é pelo SISU com 50% das vagas e os 50% restante pela Seção internacional, ou seja, 50% das entradas são reservadas para estudantes estrangeiros da América Latina e Caribe.

Parte do corpo docente trabalha na Pós-Graduação Interdisciplinar em Letras.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Antonio de La Pena Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Cleusa Gomes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
CRISTIANE GRANDO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Debora Cota	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Diana Araujo Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Gabriela Canale Miola	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Giane da Silva Mariano Lessa	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JORGELINA IVANA TALLEI	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Laura Janaina Dias Amato	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
MARCELO MARINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
Maria Inês Amarante	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Mario Ramao Villalva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS****Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina,	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

A comissão, na visita in loco, e após a leitura da documentação apresentada verificou que o PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

As políticas institucionais constante no PDI estão muito bem implantadas.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. O PPC expressa muito bem o perfil do egresso e como ele atuará profissionalmente como mediador cultural nos campos da literatura, das artes, da linguística e das políticas culturais; profissional qualificado para o empreendimento da investigação de novas técnicas, metodologias de trabalho, linguagens e propostas estéticas; atuação, em geral, em espaços culturais diferentes e o estímulo a sua divulgação como potencial artístico poderá revelar ao mundo um patrimônio imaterial a ser preservado.

A estrutura curricular atende à proposta do curso considerando a interdisciplinaridade, articulação teoria/prática e carga horaria total.

Os conteúdos curriculares previstos são adequados aos objetivos do curso que é formar profissional que trabalha com as artes, linguagens, traduções, mediações culturais, pesquisa, curadoria.

A metodologia é desenvolvida através de atividades pedagógicas, de forma coerente e adequada ao perfil do egresso do curso, por meio de atividades complementares e pesquisa.

No curso estão implantadas 210 horas de Atividades Complementares institucionalizadas de maneira suficiente, através de bolsas IC, participação em evento como por exemplo a semana de Mediação Cultural onde os alunos apresentam projetos, oficinas de literatura e poesia (Oficinas Cartoneiras).

Há também um serviço de apoio psicológico ao discente desenvolvido pela PRAE de 2a a 5a e apoio à moradia estudantil, inclusive para os alunos estrangeiros. A CPA é composta de 16 membros: um presidente, 2 docentes titulares e um suplente, 2 acadêmicos e um suplente, 2 titulares da Administração e um suplente, 2 técnicos administrativos e um suplente, 2 representantes da comunidade externa e um suplente. Foi nomeada em 21/10/2013 com Portaria n. 783/2013, e com a resolução n.027/2013 de 26/11/2013 aprovando o regimento interno da CPA. A CPA se reúne mensalmente, mas não tem carga horária prevista para os seus membros. Faz avaliação institucionais gerais. Por ser uma IES nova e uma CPA recente, a CPA está trabalhando num novo questionário específico para cada curso em cooperação com os NDEs. Com dois relatórios feitos e tendo os primeiros formandos dos cursos da UNILA, a CPA formulou um projeto de Auto-avaliação Institucional para o período de 2015-2017. Beneficia do auxílio da Divisão de Apoio às comissões e relatórios. Não tem chancela das autoridades da Administração Central e, portanto, não tem formalização, nem institucionalização das atividades da CPA.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas atendem muito bem os discentes porque há acesso a wifi em toda a IES e o Laboratório de Informática está aberto aos alunos fora das aulas.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem são claros e adequados aos tipo de aula (prática, teórica).

Há 50 vagas anuais ofertada e o corpo docente (23 professores), atendem aos objetivos do curso.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.8**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de bacharelado presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

cursos presenciais

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A Portaria da PROGRAD UNILA n. 033 nomeou o novo NDE do curso de Letras, Artes e Mediação Cultural em de 16 de julho de 2015. O NDE atende à Resolução normativa. É composto por 6 (seis) professores (Diana Araujo Pereira, Presidente; Marcelo Marinho; Gabriela Canale Miola; Fernando Mesquita de Faria; Maria Inês Amarante; Mario Ramao Villalva Filho), todos em regime de 40 horas DE., sendo 100% com Pós-Graduação Lato Sensu, representando na medida do possível cada área do curso. Reúne-se regularmente e está em processo de reformulação do projeto pedagógico.

A coordenação do curso é exercida pelo docente Mario Ramão Villalva Filho com Graduação em Radialismo no Paraguai (1987), Licenciatura em Guarani, também no Paraguai (2012), Especialização em Agentes Educacionais em Comunicação Social na USP (1990) e Mestrado na USP em Integração da América Latina (1998), com experiência profissional de magistério de 16 anos, contratado em Tempo Integral 40h/DE, com 20 horas dedicadas à coordenação; tem 8 horas/aula, e o restante dividido em pesquisa e extensão, tendo relatado bom diálogo com as demais instâncias institucionais.

O Colegiado do Curso é constituído pelo coordenador, pelos professores do curso e por representante do corpo discente. De acordo com documentos analisados na Ies, o colegiado é muito recente, foi criado em 2015.

A seguir aparecem os números relacionados com a titulação e o regime de trabalho do corpo docente, constituído por 23 (vinte e três) professores:

a-Titulação.

19 doutores (81%) , 4 mestres (19%)

100% com Pós-Graduação Stricto Sensu

b-Regime de trabalho do corpo docente:

100% 40h DE

16 docentes, correspondendo a 70% do corpo docente possui experiência de magistério superior de mais de 8 anos em média.

18 docentes, correspondendo a 79% do corpo docente possui experiência profissional (fora do magistério superior) de mais de 2 anos.

12 docentes, correspondendo a 52% do corpo docente, tem de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

A maioria dos professores do Curso possuem experiência de 2 anos no curso.

Conforme PPC, são oferecidas 50 vagas anuais, com ingresso desde 2014 pelo SISU e pela Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), através da Seção de Apoio ao Estrangeiro.

Menos de 50% dos professores possuem entre 1 e 3 produções nos últimos três anos.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.1**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA	4
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)		2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)		5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não tem laboratório despecializado no curso.		
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não tem laboratório despecializado no curso.		
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não tem laboratório despecializado no curso.		
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.		
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no	NSA	



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Bacharelado em Letras, Artes e Mediação Culturais presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Há na Ies boas salas de aula, equipadas com data show, e destinadas às atividades didático-pedagógicas dos alunos de Licenciatura em Letras - Artes e Mediação Cultural, matutino da UNILA. São espaços amplos para 30 vagas, algumas com 50 vagas, arejados com dimensões proporcionais ao número de alunos do curso. Há um laboratório de informática disponibilizado para os alunos. Não há gabinetes individuais mas sim 3 salas amplas onde são repartidos os docentes do curso, com 10 mesas em cada uma, com computadores, impressoras.

Portanto, as instalações para docentes atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, comodidade e conservação à atividade desenvolvida. O Coordenador tem sala própria com computador e impressora.

Há uma biblioteca central, a Biblioteca Paulo Freire, com acervo de aproximadamente 40.000 exemplares correspondendo a 12.000 títulos, aberta de segunda a sexta das 8h às 21h30 e sábado das 8h30 às 12h. A biblioteca está localizada dentro do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) e compartilhada com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI, a Unioeste, a Universidade Aberta do Brasil - UAB e Itaipu Binacional. É coordenada pela bibliotecária Mara Magalhães que tem uma equipe de 11 bibliotecários e 20 assistentes. Há uma sala de estudos coletivos para 200 alunos e 16 salas de estudos individuais para 100 alunos. A parte administrativa se divide em cinco salas com 1 mini-auditório de 50 lugares, computadores e impressoras. Tem ar condicionado na biblioteca. O acervo pode ser consultado online (sistema SIGAA). O aluno pode reservar e renovar online. Há um acervo virtual de periódicos com 37 revistas indexadas repertoriadas. Tem também acesso ao Portal de Periódicos da CAPES. Há uma política institucional de reposição do acervo, com 3 milhões de orçamento anual.

Parte do acervo da bibliografia básica tem o mínimo três títulos por unidade curricular, porém a grande maioria não tem nenhum exemplar. A bibliografia complementar possui cinco títulos por unidade curricular, com mais dois exemplares de cada título em média.

### Conceito da Dimensão 3

4.0

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Os conteúdos referentes às questões étnico-raciais são trabalhadas nas disciplinas de Fundamentos de América Latina I, II e III com 60H cada (1o, 2o e 3o semestre), Invenção da América com 45H (1o semestre) ou ainda de TERCEIRA MARGEM: GUARANI I, II e III com 60H (3o semestre) e 30H cada (4o e 5o semestre) e transversalmente em diversos projetos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% dos docentes tem pós-graduação stricto sensu

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Os componentes do NDE em número de 6 (seis) tem regime de trabalho de 40 horas DE, 100% com titulação em Pós-Graduação stricto sensu e foi nomeado pela Portaria da PROGRAD UNILA n. 033 em de 16 de julho de 2015. O NDE atende à Resolução normativa. É composto pelos professores (Diana Araujo Pereira, Presidente; Marcelo Marinho; Gabriela Canale Miola; Fernando Mesquita de Faria; Maria Inês Amarante; Mario Ramao Villalva Filho), todos em regime de 40 horas DE., sendo 100% com Pós-Graduação Lato Sensu, representando na medida do possível cada área do curso. Se reúne regularmente e está em processo de reformular o projeto pedagógico.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um bacharelado em Letras.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se um curso de Bacharelado em Letras.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida como elevador e banheiros adaptados para necessidades especiais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Não

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Contrariamente ao explicado na diligencia, o curso de Bacharelado em LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), não atende o disposto no § 2o do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Não é oferecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a disciplina de LIBRAS na Matriz Curricular como disciplina Optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas online e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso como por exemplo na disciplina de Fundamentos da América Latina III, e de modo transversal em outras disciplinas regulares e optativas do curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A estrutura organizacional do curso atende o disposto nas DCNs para o Curso de Letras. Os conteúdos referentes às questões étnico-raciais são trabalhadas nas disciplinas de Fundamentos de América Latina I, II e III com 60H cada (1o , 2o e 3o semestre), Invenção da América com 45H (1o semestre) ou ainda de TERCEIRA MARGEM: GUARANI I, II e III com 60H (3o semestre) e 30H cada (4o e 5o semestre) e transversalmente em diversos projetos.

100% dos docentes tem pós-graduação stricto sensu, 19 doutores (87%) , 4 mestres (13%). Contrariamente ao explicado na diligência, o curso de Bacharelado em Letras - Artes e Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), não atende o disposto no § 2o do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Não é oferecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a disciplina de LIBRAS na Matriz Curricular como disciplina optativa, o que foi confirmado pelo coordenador do curso. O curso com 2.790 horas-relógio de carga horária atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções dos Bacharelados em Letras (2.400 h) e um tempo de integralização de mínimo 8 e máximo de 14 semestres.

Os componentes do NDE em número de 6 (seis) tem regime de trabalho de 40 horas DE, 100% com titulação em Pós-Graduação stricto sensu e foi nomeado pela Portaria da PROGRAD UNILA n. 033 em de 16 de julho de 2015. O NDE atende à Resolução normativa. É composto pelos professores (Diana Araujo Pereira, Presidente; Marcelo Marinho; Gabriela Canale Miola; Fernando Mesquita de Faria; Maria Inês Amarante; Mario Ramao Villalva Filho), todos em regime de 40 horas DE., sendo 100% com Pós-Graduação Lato Sensu, representando na medida do possível cada área do curso. Se reúne regularmente e está em processo de reformular o projeto pedagógico.

As informações acadêmicas estão disponibilizadas online e impressa.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida como elevador e banheiros adaptados para necessidades especiais.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada pelo INEP, constituída pelos professores Comissão de Marie Helene Catherine Torres (coordenadora) e Cleo Joaquim Ortigara, realizou avaliação do Curso de Bacharelado em Letras - Artes e Mediação Cultural, matutino, presencial, situado na UNILA Centro em Foz do Iguaçu, PR.

A avaliação transcorreu dentro da normalidade, cumprindo integralmente a agenda estabelecida com a IES. O curso apresenta uma CH total de 2.790 horas-relógio, com oferta de 50 vagas anuais. O tempo previsto de integralização é de no mínimo 8 (oito) semestres e um máximo de 14 semestres. O curso é coordenado pelo Professor Mario Ramão Villalva Filho com Graduação em Radialismo no Paraguai (1987), Licenciatura em Guarani também no Paraguai (2012), Especialização em Especialização em Agentes Educacionais em Comunicação Social na USP (1990) e Mestrado na USP em Mestrado em Programa em Integração da América Latina (1998).

Pela visita in loco, realizada no período de 26/08/2015 a 29/08/2015, a Comissão apresenta o seguinte resumo da avaliação relativa às três Dimensões apreciadas:

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3.8

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE: 4.1

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA: 4.0

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, a proposta do Curso de Bacharelado em Letras - Artes e Mediação Cultural apresenta um perfil muito bom.

**CONCEITO FINAL**

4
---